

RESOLUÇÃO DPG Nº 462, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.775.852-0,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2015, a servidora **ELIZETE DE FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná